

**EDITAL SG N.º 11/2011**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO DE  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA DA FACULDADE  
FAE BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital SG n.º 07/2011, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo informado no art. 1º do Edital SG n.º 07/2011 do processo de ingresso por transferência externa aos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau: até 12/08/2011.

**Art. 2º** A prorrogação do processo seguirá o seguinte cronograma:

<b>Inscrições</b>	<b>Resultado</b>	<b>Matrícula</b>
De 18/07 a 09/08/2011	11/08/2011	11 e 12/08/2011

**Art. 3º** Demais disposições previstas no Edital SG n.º 07/2011, de 1º de junho de 2011, e Edital SG n.º 10/2011, de 1º de julho de 2011, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 18 de julho de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**